



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
11/2014 – CASAL, CELEBRADO ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA KML
ENGENHARIA LTDA-ME.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº 24.008.146-3, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, residente e domiciliado nesta Capital e a **EMPRESA KML ENGENHARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Pedro Oliveira Rocha, sala 110, Pinheiro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.913.879/0001-86, representado por **KLINGER MOREIRA LINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.313.354-74, residente e domiciliado em Maceió/AL, tendo em vista o que consta no processo nº 11.446/2018 e C.I. nº 429/2018 – GERÊNCIA UN AGRESTE, S.C nº 2203, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por força deste instrumento fica autorizado o reajuste no percentual de 4,1491% (quatro vírgula mil quatrocentos e noventa e um por cento) com base no INCC/FGV, referente ao pagamento retroativo dos meses em que não houve o reajuste, passando o valor global de R\$ 555.218,03 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e três centavos) para R\$ 578.254,10 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas pertinentes a prorrogação de prazo estabelecida na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

- a) Unidade Orçamentária..... 131.300 – UN AGRESTE.
- b) Grupo de Despesa 600.000 – Serviços de Terceiros.
- c) Rubrica 616.614 – Ligações Domiciliares

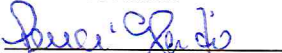
3. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

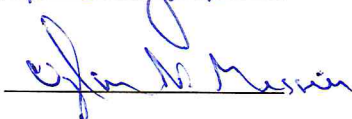
E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió,

23 de fevereiro de 2019

TESTEMUNHAS:






WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR

Diretor Presidente/CASAL


KLINGER MOREIRA LINS
P/CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2014
PLANILHA DE CUSTOS

OBRA: Serviço de Ligações Domiciliares de Água com Retirada de Pavimento						
LOCAL: Unidade de Negócios do Agreste - AL						
DATA: NOVEMBRO/2018					REAJUSTE: 4,1491%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
I		SERVIÇOS				
1.1	CONTRATO 11/2014	Ligações domiciliar em rua não pavimentada com caixa da firma	unid	1420,00	303,5	430.970,00
1.2	CONTRATO 11/2014	Ligações domiciliar em rua pavimentada em paralelepípedo com caixa da firma	unid	259,00	419,86	108.743,74
1.3	CONTRATO 11/2014	Ligações em rua não pavimentada em asfalto com caixa da firma	unid	76,00	507,11	38.540,36
Sub Total I						578.254,10
TOTAL						R\$ 578.254,10

Manoel Tenório
Advogado - OAB/AL N° 11.602
GEUR/AL/2011



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: Serviço de Ligações Domiciliares de Água com Retirada de Pavimento
LOCAL: Unidade de Negócios do Agrosto - AL
DATA: NOVEMBRO/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
I	SERVIÇOS													
1.1	Ligações domiciliar em rua não pavimentada com caixa de firma	430.970,00	118,00	119,00	118,00	119,00	119,00	118,00	118,00	119,00	118,00	118,00	119,00	118,00
			35.813,00	36.116,50	35.813,00	35.813,00	36.116,50	35.813,00	35.813,00	36.116,50	35.813,00	35.813,00	36.116,50	35.813,00
1.2	Ligações domiciliar em rua pavimentada em paralelepípedo com caixa de firma	108.743,74	21,00	22,00	21,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	21,00	22,00	22,00	21,00
			8.817,06	9.236,92	8.817,06	9.236,92	9.236,92	9.236,92	9.236,92	9.236,92	8.817,06	9.236,92	9.236,92	8.817,06
1.3	Ligações em rua não pavimentada em asfalto com caixa de firma	38.540,36	6,00	7,00	6,00	7,00	6,00	6,00	6,00	7,00	6,00	6,00	7,00	6,00
			3.042,66	3.549,77	3.042,66	3.549,77	3.042,66	3.042,66	3.042,66	3.549,77	3.042,66	3.042,66	3.549,77	3.042,66
	FATURAMENTO DA OBRA	R\$ 576.254,10	R\$ 47.672,72	R\$ 48.903,19	R\$ 47.672,72	R\$ 48.092,68	R\$ 48.483,33	R\$ 48.092,68	R\$ 48.092,68	R\$ 48.903,19	R\$ 47.672,72	R\$ 48.092,68	R\$ 48.903,19	R\$ 47.672,72

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Manoel Tenório
Advogado - OAB/AL Nº 11.602